EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 550 / 2024
Criação de canais de denúncia seguros de combate à violência nas escolas municipais.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que através desses canais, alunos, pais, responsáveis e qualquer membro da comunidade podem reportar casos de bullying, cyberbullying, assédio, discriminação, violência física ou psicológica e outros tipos de violações, sem receio de represálias;

Considerando incentivar a denúncia de casos de violência, permitindo que a escola tome medidas cabíveis para prevenir e combater tais atos, garantindo um ambiente seguro e propício ao aprendizado e à convivência harmoniosa para todos;

Considerando proteger os alunos de qualquer tipo de violência, garantindo que seus direitos sejam respeitados e que se sintam seguros para denunciar situações de abuso ou negligência;

Considerando demonstrar o compromisso da escola com a transparência e a responsabilização, permitindo que a comunidade acompanhe as ações tomadas em relação às denúncias e contribua para a construção de um ambiente escolar mais justo e seguro.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a criação de canais de denúncia seguros de combate à violência nas escolas municipais.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de junho de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador